

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XIII - Nº 1510 - QUINTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2022 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração JOSÉ MANOEL ALVES MÓL	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO Nº 225, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro é feriado nacional, por força de Lei, consagrado ao Dia da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO que no dia 06 de setembro de 2022, após o meio dia, serão realizados os desfiles cívicos no Município de São Francisco de Itabapoana;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal, sempre coeso com os servidores públicos, em respeito a essa tradição patriótica, reconhecendo que nessa data as pessoas se reúnem para reverenciar a Pátria e também se deslocam para o convívio com parentes distantes;

DECRETA:

Art. 1º - No dia 06 de setembro de 2022, o expediente das repartições públicas municipais funcionará apenas até as 12h:00min.

Art. 2º - Para a prestação dos serviços públicos, os titulares das Secretarias de Saúde, de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, de Transporte e Turismo ficarão encarregados de organizar os seus setores para o funcionamento na data supracitada;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Francisco de Itabapoana/RJ, 05 de setembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA -

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 226 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 738/2022 NO VALOR DE R\$ 820.000,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 738/2022; CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade; CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário. São Francisco de Itabapoana - RJ, 08 de setembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

Suplementação (+) 820.000,00

FICHA 982	PROGRAMA DE TRABALHO 14.451.0046.1045.1045	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00	FONTE 002 001	VALOR 500.000,00
--------------	---	-------------------------------------	------------------	---------------------

FICHA 126	PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0031.2063.2063	NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.13.00	FONTE 001 001	VALOR 170.000,00
--------------	---	-------------------------------------	------------------	---------------------

FICHA 1091	PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0032.1030.1030	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.36.00	FONTE 002 003	VALOR 150.000,00
---------------	---	-------------------------------------	------------------	---------------------

ANEXO II

Anulação:

FICHA 60	PROGRAMA DE TRABALHO 14.451.0046.1045.1045	NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.51.00	FONTE 002 001	VALOR -500.000,00
-------------	---	-------------------------------------	------------------	----------------------

FICHA 123	PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0031.2063.2063	NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.11.00	FONTE 001 001	VALOR -170.000,00
--------------	---	-------------------------------------	------------------	----------------------

FICHA 1046	PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0033.2057.2057	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00	FONTE 002 003	VALOR -150.000,00
---------------	---	-------------------------------------	------------------	----------------------

Anulação (-) -820.000,00

DECRETO Nº 227, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o triste e lamentável falecimento do munícipe Sr. JOSÉ AUGUSTO ALVES REIS FILHO, mais conhecido como Gugu de Barra, irmão do subsecretário da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, Alex Isaías Favorett Alves;

CONSIDERANDO que esta perda trouxe grande comoção e tristeza a este Município;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade e dor que emergem ante a perda de entes queridos refletindo em toda a família de São Francisco de Itabapoana;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal, reconhece e respeita o sentimento de dor que envolve a todos os familiares, amigos, servidores públicos e toda comunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento deste munícipe.

Parágrafo único – As repartições públicas municipais deverão, quando existentes, observar o hasteamento da bandeira em posição de luto.

São Francisco de Itabapoana, 08 de setembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA -

PORTARIA Nº. 114 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 112, de 01 de setembro de 2022, com efeitos retroativos ao dia 01/09/2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 08 de setembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA -

ACESSE
www.pmsfi.rj.gov.br

Atos da Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 046/2022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONSIDERAR, com base na documentação acostada na pasta de assentamento funcional, sob retorno de Licença Sem Vencimento com data retroativa do servidor abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Retorno	Secretaria
Vitor Augusto Ribeiro da Silva	1000153	15/08/2022	Sec. de Segurança Pública

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana, 02 de setembro de 2022.

José Manoel Alves Mol
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 047 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONSIDERAR, com base na documentação acostada na pasta de assentamento funcional, de prorrogação de licença sem vencimento da servidora abaixo relacionada.

Nome	Matrícula	Período	Secretaria
Aparecida de Cássia Costa Dias	472-2	14/08/2022 a 14/08/2024	Sec. Educação e Cultura

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana, 05 de setembro de 2022.

José Manoel Alves Mol
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 048 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONSIDERAR, com base na documentação acostada na pasta de assentamento funcional, sob licença maternidade das servidoras abaixo relacionadas, com data retroativa, em face da legislação vigente.

Nome	Matrícula	Período	Secretaria
Juliana Barreto Nunes Cardoso	278	13/07/2022 à 09/01/2023	Sec. Educação
Suelen de Lemos	334	22/07/2022 à 18/01/2023	Sec. Educação
Rosangela de Souza Luiza	2501-5	27/07/2022 a 23/01/2023	Sec. Educação
Rafaela Coutinho Cruz	1000835-1	05/08/2022 a 01/02/2023	Sec. Educação
Rita de Cassia Oliveira da S. Santos	80007681	23/08/2022 a 19/02/2023	Sec. Educação
Micheli da Silva Bento	3573	24/08/2022 a 20/02/2023	Sec. Educação

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana, 05 de setembro de 2022.

José Manoel Alves Mol
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO VEREADORES	
MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO Presidente	FAUZI RIBEIRO CHERENE JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
AROLD LEANDRO DA SILVA Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS MILSON DE FREITAS MOTA
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO Segundo Secretário	RALPH NASCIMENTO MATA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO EZAQUE SALVADOR DA PENHA	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

Atos da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Município de São Francisco de Itabapoana
TOMADA DE PREÇOS FMS Nº: 001/2022
PROCESSO ADM. Nº: 1275/2022
DIA: 30/09/2022
HORÁRIO: 10 (dez) horas
OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação de unidade básica de saúde na localidade de Guaxindiba.
VALOR ESTIMADO (R\$): 572.833,65 (quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).
LOCAL: Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana - RJ.
Os interessados poderão obter informações detalhadas, cópia do edital e os formulários necessários à apresentação das propostas comerciais, no endereço acima mencionado, nos horários de 08h00min as 17h00min horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados Municipais, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento ao Sr. Presidente da CPL, em papel timbrado da empresa, ou no endereço eletrônico <http://138.59.41.122:8079/transparencia/>.

05 de setembro de 2022.

Nagib Jorge Felix Neto
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº: 063/2022
Nº. Processo: 2030/2022
Dia: 21/09/2022
Horário: 10h (dez) horas
Objeto: registro de preços para eventual aquisição de caixas plásticas e pallets.
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, através do endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>, ou através do correio eletrônico licitacao@pmsfi.rj.gov.br.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 05 de setembro de 2022.

Nagib Jorge Felix Neto
Pregoeiro

Atos da Câmara Municipal

EXTRATO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF.: CARTA CONVITE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 0029/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSTALADOS NA C MARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA – RJ.
Com base no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do inciso VI do Art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o parecer do Departamento Jurídico e HOMOLOGO a CARTA CONVITE nº 003/2022, e ADJUDICO a mesma em favor da empresa C M DE SOUZA CARNEIRO SERVIÇOS ELÉTRICOS, inscrita sob o CNPJ 36.247.458/0001-97, a qual ofertou o Menor Preço global e totalizando um valor de R\$ 84.960,00 (oitenta e quatro mil novecentos e sessenta reais).

São Francisco de Itabapoana, 05 de maio de 2022.

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
Presidente

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br